

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3440

Torna sem efeito a nomeação de HENRIQUE GONÇALVES ZULATO, no cargo de Agente Profissional, do Quadro Próprio do Poder Executivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 20.519.498-3,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito, de acordo com o § 3º do art. 41 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e o § 3º do art. 3º do Decreto nº 7.116, de 28 de janeiro de 2013, o Decreto nº 2.555, de 19 de junho de 2023, na parte que nomeou HENRIQUE GONÇALVES ZULATO, RG nº 12.622.880-5, para exercer o cargo de Agente Profissional, na função de Engenheiro Civil, no Município de Curitiba, do Quadro Próprio do Poder Executivo, por não ter tomado posse no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 15 SET. de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

ELISANDRO PIRES FRIGO
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

CRA/EB*